

**ORDEM DO DIA**

Sessão: 20/09/17

ÂNGELO CESAR LUCAS  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 1320/2017

**APROVADO**

Sessão: 20/09/17

ÂNGELO CESAR LUCAS  
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo.Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a **CONSTRUÇÃO DE UMA  
CAPELA MORTUÁRIA**, na Rua **CASTELO BRANCO**,  
**NO BAIRRO BELA AURORA**, neste município.

#### **JUSTIFICATIVA**

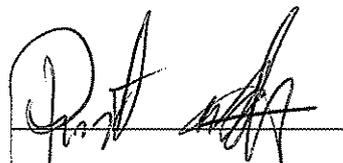
A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a Construção de uma Capela Mortuária, na Rua Castelo Branco, em frente a Pizzaria Lar Lanches, esquina com a Rua Barão de Monjardim, no Bairro Bela Aurora, neste Município.

A construção de uma capela mortuária no bairro é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências.

Esta solicitação se faz necessária visto que supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação ira minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos munícipes

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 19 de Setembro de 2017

  
**RENATO MACHADO**  
Vereador - PSDC

Gabinete: 3343-2350 / Ramal 208

**CARIACICA - ES**  
4320 Data 19/09/17  
Renato do Silva  
Protocolo - Geral